

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo n.º COMP/M.4528 — GSW/MVV/JV)**  
**Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2007/C 32/03)

1. A Comissão recebeu, em 6 de Fevereiro de 2007, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual as empresas MVV Energie AG («MVV», Alemanha), controlada pela Cidade de Mannheim, Alemanha, e GSW Gemeinnützige Siedlungs- und Wohnungsbaugesellschaft Berlin mbH («GSW», Alemanha), controlada em conjunto por The Goldman Sachs Group, Inc. («Goldman Sachs», EUA) e pelo grupo Cerberus («Cerberus», EUA), adquirem, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo conjunto da empresa WGB Wärme GmbH & Co. KG («WGB», Alemanha), empresa anteriormente controlada em exclusivo pela GSW, mediante a aquisição de títulos.

2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- GSW: arrendamento e gestão de bens imóveis;
- Goldman Sachs: banco de investimento;
- Cerberus: investimentos em activos imobiliários e financeiros em diversos sectores a nível mundial;
- MVV: produção e distribuição de electricidade, calor, gás e água;
- Cidade de Mannheim: actividades municipais e arrendamento e gestão de bens imóveis;
- WGB: contratos de energia e serviços de gestão de bens imóveis.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(2)</sup>, salienta-se que o referido processo é susceptível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.4528 — GSW/MVV/JV, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
B-1049 Bruxelles/Brussel

<sup>(1)</sup> JOL 24 de 29.1.2004, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO C 56 de 5.3.2005, p. 32.